

ATO Nº 104/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

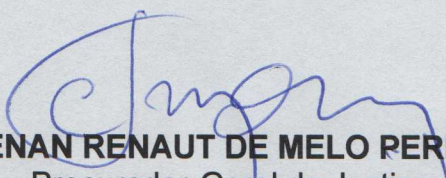
Considerando os termos do Ofício nº 04/2017-GP/SGRH, de 06 de novembro de 2017, da lavra do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás Benedito Torres Neto,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 31 de dezembro de 2018, a cessão das servidoras: **ANA LÚCIA DE CARVALHO CARDOSO**, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Administração, matrícula nº 116812 e **ELAINE BORGES SILVA**, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Jornalismo, matrícula nº 20199, para o Ministério Público do Estado de Goiás, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de novembro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça